



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 141/2024

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2818 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais 2024, Número Processo SEI: 71000023406202494, na Lei nº 5.799/2021 e na Lei nº 6.175/2023; bem como abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 destinado à inclusão da nova ação, em favor da Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA”...

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada inclusão da nova ação nº 2818 - **Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais 2024, Número Processo SEI: 71000023406202494**, na Lei nº 5.799/2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, bem como na Lei nº 6.175/2023, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.263, de 15 de dezembro de 2023, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender inclusão da nova ação de que trata o artigo 1º, em favor da Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA, consignado na dotação orçamentária, a saber:

I - Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

13.02.00 - 08.244.4002.2818 - 33.50.39 - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000117 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Os recursos necessários para atender as inclusões de que trata o artigo 1º e a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo 2º serão provenientes de excesso de arrecadação de verba oriunda da Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais 2024, Número Processo SEI: 7100002346202494, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

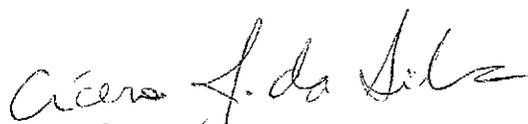
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Seção de Contabilidade, procederá à compatibilização das Peças Orçamentárias em atendimento ao Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de junho de 2024.


CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que visa autorizar inclusão da nova ação nº 2818 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais 2024, Número Processo SEI: 71000023406202494, na Lei nº 5.799/2021 e na Lei nº 6.175/2023; bem como abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado à inclusão da nova ação, em favor da Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA.

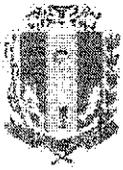
Por meio do processo eletrônico nº 2401, de 2024 a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social informa que o montante a ser suplementado é oriundo de Emenda Parlamentar indicada pelo Deputado Federal Celso Russomanno, tendo como destino a Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA.

Importante consignar que a Emenda Parlamentar em questão foi submetida e devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme comprova a documentação anexa a esta justificativa.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 20 de junho de 2024.


CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 09 DE ABRIL DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.762 de 11/11/2021;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 7.980, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a deliberação do CMAS em reunião realizada na data de 09 de abril de 2024, constante na Ata nº 04/2024.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Deliberar Favorável as Programações das Emendas Parlamentares do SIGTV, destinadas as Organizações da Sociedade Civil, sendo:

Programação 353930120240001, GND3, Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima, total indicado R\$ 130.000,00;

Programação 353930120240002, GND4, Associação Socioambiental Sementes do Amanhã, total indicado R\$ 130.000,00;

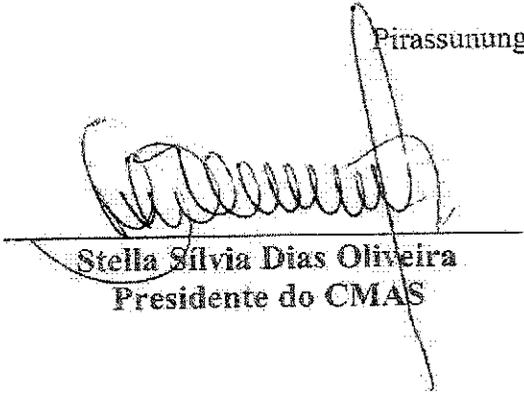
Programação 353930120240003, GND4, Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima, total indicado R\$ 150.000,00;

Programação 353930120240004, GND4, Casa de São Vicente - Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, total indicado R\$ 300.000,00;

Programação 353930120240005, GND3, Associação Beneficente Alda Miranila Matheus, total indicado R\$ 100.000,00.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 09 de abril de 2024.


Stella Sílvia Dias Oliveira
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS

ATA Nº 04/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos nove dias do mês abril do ano de 2024, o Conselho Municipal de Assistência Social, reuniu-se na sede do Palácio da Educação, situado à Avenida Germano Dix, nº 3.350, Jardim Carlos Gomes, no horário das 8h30m, sob a Presidência da Sra. Stella Sílvia Dias Oliveira, com a presença dos seguintes Conselheiros: Amanda C. B. Nascimento de Oliveira, Angelita R. C. Ialeroza, Estelina Lima da Silva, Hilciléia Cristina de Campos Scatollini, Marilene Gomes Oliveira, Marcilei Aparcida Conradi Villar, Renata Simone Gallan Batista, Talita Noé Souza, com a participação do Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Sr. Plínio Luiz Silvestrini Júnior e da Assessora Letícia da Rosa Bavaresco. Os assuntos em pauta foram compostos dos seguintes itens: Emendas Parlamentares destinadas pelo Governo Federal; Emendas Impositivas destinadas através da Câmara Municipal do município; Plano de Restruturação Operacional de Recursos Humanos de acordo com o Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, estabelecendo as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Com a palavra a Presidente agradeceu a presença de todos, em seguida fez menção ao Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Sr. Plínio Luiz Silvestrini Júnior pelo fato de ser o primeiro Secretário da Pasta a pronunciar no último sábado sobre as atribuições do CMAS em um dos meios de comunicação. O Secretário da Pasta manifestou que as orientações e deliberações do Colegiado promovem a efetivação da Política de Assistência Social. Dando continuidade a Assessora Letícia da Rosa Bavaresco apresentou as Emendas Parlamentares advindas do Governo Federal as Organizações da Sociedade Civil, sendo essas: Programação 353930120240001, GND3, Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima, total indicado R\$ 130.000,00; Programação 353930120240002, GND4, Associação Socioambiental Sementes do Amanhã, total indicado R\$ 130.000,00; Programação 353930120240003, GND4, Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima, total indicado R\$ 150.000,00; Programação 353930120240004, GND4, Casa de São Vicente - Obra Unida à Sociedade de São Vicente, total indicado R\$ 300.000,00; Programação 353930120240005, GND3, Associação Beneficente Alda Miranda Matheus, total indicado R\$ 100.000,00), o Colegiado deliberou favorável ao repasse das Emendas Parlamentares através das Programações do SIGTV, enfatizando que os Planos de Trabalho deverão ser apresentados a esse Colegiado para apreciação e manifestação para posterior celebração da parceria. E seguida a Assessora Letícia da Rosa Bavaresco apresentou as Emendas Impositivas destinadas através da Câmara Municipal de Vereadores para ciência desse Colegiado, que se manifestará com a apresentação do Plano de Trabalho, as OSCs contempladas foram: Associação Beneficente Alda Miranda Matheus com 05 (cinco) Emendas totalizando o recurso de R\$ 65.000,00; Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima com 05 (cinco) Emendas totalizando o recurso de R\$135.000,00; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com 05 (cinco) Emendas totalizando o recurso de R\$ 105.000,00; Associação Socioambiental Sementes do Amanhã, com 02(duas) Emendas, totalizando o recurso de R\$ 25.000,00; Casa de São Vicente - Obra Unida à Sociedade de São Vicente, com 03 (três) Emendas totalizando o recurso de R\$ 85.000,00; Lar de Transição – Casa da Fraternidade, com 02(duas) Emendas, totalizando o recurso de R\$ 50.000,00. Dando continuidade a Presidente anunciou o próximo item da pauta, nesse

momento o Secretário da Pasta pediu a palavra e explanou sobre as categorias profissionais conforme preza a NOBRHSUAS, citando os profissionais necessários para efetiva execução dos serviços, dando exemplo da importância da criação da Vigilância Socioassistencial, dos cargos de Supervisão e funcionários para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Citou a importância de um advogado para o Centro de Referência de Assistência Social – CREAS, que atende vários tipos de violações de direitos e violência, especialmente contra a mulher. A Presidente representando o Colegiado colocou ao Secretário o pleno apoio por entender a necessidade emergente da criação de cargos e estruturação da categoria profissional da Assistência Social.

Pirassununga, 09 de abril de 2024.



Stella Sílvia Dias Oliveira
Presidente do CMAS





MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 353930120240005

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2024	202444020023

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
SP	MUNICIPAL	PIRASSUNUNGA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 13.466.001/0001-78

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2024	353930120240005	082445131219G0035
GND 3: R\$ 100.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 100.000,00
Situação: Programação com OB Efetivada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024		
Número Processo SEI: 71000023406202494		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
4431	21/05/2024	3 - Custeio	001	001635	000000581682
4431	21/05/2024	3 - Custeio	001	001635	000000647527
4431	21/05/2024	3 - Custeio	001	001635	000000647519
4431	21/05/2024	3 - Custeio	001	001635	000000605131

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - Associação Beneficente Alda Miranda Matheus		
CNPJ/CGC: 01.636.803/0001-08	Endereço: Sitio Nossa Senhora Aparecida, n.º S/N , BAIRRO: Laranja Azeda, CIDADE: PIRASSUNUNGA	
GND3: R\$ 100.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 100.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Sitio Nossa Senhora Aparecida, n.º S/N , Laranja Azeda, PIRASSUNUNGA - SP	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	



Extrato de Conta Corrente

G3382316198041261
23/05/2024 16:39:11

Cliente - Conta atual

Agência 163-5
Conta corrente 64751-9SIGTV353930120240005 GND3
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/05/2024		0000	14056 632	Ordem Bancária	2.571.091.000.001	100.000,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
22/05/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	100.000,00 D	0,00 C
23/05/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.						100.028,52C	
Saldo						100.028,52C	
Juros *						0,00	
Data de Debito de Juros						31/05/2024	
IOF *						0,00	
Data de Debito de IOF						03/06/2024	
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático						100.028,52	

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JG911003 TANIA REGINA ROBOCINO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



COMUNICAÇÃO INTERNA	CI	Nº 231/2024
DE	PARA	
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Secretaria Municipal de Finanças	
Assunto: Solicitação de abertura de Crédito Adicional Especial de Recurso Federal		

Pirassununga, 7 de junho de 2024.

Considerando o Espelho da Programação sob o nº 353930120240005, GND 3 (custeio), para incremento temporário do cofinanciamento dos serviços que devem ser aplicados na manutenção da execução dos serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados de acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

Considerando a Programação aprovada pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024, Número Processo SEI: 71000023406202494, destinado a Entidade Associação Beneficente Alda Miranda Matheus (AMMA), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil).

Considerando a Portaria MC (Ministério da Cidadania) nº 580, de 31 de dezembro de 2020 e a Portaria MDS (Ministério do Desenvolvimento Social) nº 2300, de 8 de junho de 2018 que dispõe sobre as transferências de recursos oriundos de Emenda Parlamentar e que determinam que **a transferência dos recursos devem ser repassados em até 90 (noventa) dias a contar do efetivo crédito na conta específica.**

Considerando que **o recurso foi creditado no dia 22/05/2024, agência: 163-5, conta corrente: 64751-9, conforme extrato em anexo.**

Solicitamos abertura de crédito adicional especial de recurso federal para transferência ao Terceiro setor.

- **Órgão:** 13.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
- **Fonte:** 05 – Recurso Federal
- **Valor Total:** R\$ 100.000,00 (cem mil)
- **Conta Bancária:** Banco do Brasil
- **Agência:** 163-5
- **Conta Corrente:** 64751-9

